

Ofício nº 108 (CN)

Brasília, em 21 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Rejeição a vetos.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 15 , de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, enviando autógrafos dos dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2017 (PL nº 5.850, de 2016, na Câmara dos Deputados), que se transformou na Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

